

AZUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 09.305.994/0001-29
NIRE 35.300.361.130

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023

- I. **Data, Hora e Local:** Realizada em 28 de setembro de 2023, às 08:00 horas, de modo exclusivamente digital, com os votos proferidos eletronicamente, os quais foram arquivados na sede da Azul S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.
- II. **Convocação e Presença:** Dispensado o envio de convocação, nos termos do artigo 17, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a participação remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- III. **Mesa:** Presidente: David Gary Neeleman; Secretário: Raphael Linares Felippe.
- IV. **Ordem do Dia:** Nos termos dos incisos XVIII e XXII do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre:
 - (i) a aprovação da realização, pela Azul Investments LLP, sociedade controlada indiretamente pela Companhia (“Azul Investments”), de emissão e colocação no exterior de *Senior Notes* em dólares norte-americanos, sem garantia real, com remuneração de 7,500% ao ano e vencimento em 2030, no valor de até US\$ 370.490.204,00 (trezentos e setenta milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e quatro dólares norte-americanos) (“Notes”). A colocação das *Notes* será realizada junto a: (a) investidores institucionais qualificados, conforme definido na “*Rule 144A*” da *Securities Act* de 1933, conforme alterada (“Securities Act”); ou (b) pessoas que não sejam “*U.S. persons*”, conforme definido na “*Rule 902*” da *Securities Act* em conformidade com a “*Regulation S*”;
 - (ii) a aprovação de outorga, pela Companhia e pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (“ALAB”), na qualidade de coobrigadas e devedoras solidárias, de garantia fidejussória (*guaranteee*), regida pelas leis de Nova Iorque, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento e/ou cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras assumidas pela Azul Investments no âmbito da emissão das *Notes* (em conjunto, “Guarantees”);
 - (iii) a outorga à Diretoria da Companhia de poderes para definir os termos e condições da emissão das *Notes*, bem como a contratação dos prestadores de serviço, no Brasil ou no exterior, conforme o caso, no âmbito da emissão das *Notes* e da constituição das *Guarantees*, incluindo

assessores jurídicos, *trustees* e eventuais outras instituições, fixando-lhes os respectivos honorários;

- (iv) a celebração, pela Companhia e pela ALAB (em nome (a) da ALAB, e (b) da Azul Investments, na qualidade de *Managing Partner* da Azul Investments), de todos os documentos necessários ou recomendáveis à realização da emissão das *Notes*, incluindo, sem limitação, **(a)** a *indenture* entre a Azul Investments (na qualidade de emissora), o UMB Bank, National Association (na qualidade de *trustee* das *Notes*), e a Companhia e a ALAB (na qualidade de garantidoras) (“Indenture”); **(b)** quaisquer acordos relacionados à emissão e liquidação das *Notes*, incluindo quaisquer acordos que nomeiem o UMB Bank, National Association como agente de liquidação em relação à liquidação das *Notes*; **(c)** quaisquer boletins, contratos ou cartas de subscrição que tenham a Azul Investments (como emissora), a Companhia, a ALAB e qualquer parte ou detentor inicial das *Notes* (como credor); e **(d)** quaisquer outros contratos, documentos, certificados e instruções necessários ou recomendáveis para a realização da emissão das *Notes* (“Documentos da Emissão”);
- (v) a ratificação de quaisquer atos que tenham sido praticados pela Companhia e/ou pela ALAB (em nome (a) da ALAB, e (b) da Azul Investments, na qualidade de *Managing Partner* da Azul Investments) e relacionados às *Notes* e às *Guarantees*;
- (vi) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à emissão e formalização das *Notes* e das *Guarantees*, inclusive mediante a celebração dos Documentos da Emissão e observada a obtenção de eventuais *waivers*, consentimentos, renúncias e/ou outras aprovações aplicáveis junto a terceiros, os quais serão oportunamente providenciados pela Companhia e/ou pela ALAB, conforme aplicável;
- (vii) a celebração, pela Companhia e pela ALAB, do “*Master Equity Investment Agreement*” com a Ballyfin Aviation II Limited (“AerCap Equity Investment Agreement”) e todos e quaisquer documentos a ele relacionados, no âmbito dos acordos de reestruturação das obrigações da Companhia e suas subsidiárias com seus arrendadores e fabricantes originais de equipamentos que sejam credores da Companhia ou da ALAB (“OEMs”);
- (viii) a celebração, pela Companhia e pela ALAB, do “*Lease Liability Repayment Agreement*” com a Jade Aviation (Ireland) AOE 8 (“Jade Aviation LLRA”) e todos e quaisquer documentos a ele relacionados, no âmbito dos acordos de reestruturação das obrigações da Companhia e suas subsidiárias com seus OEMs;
- (ix) a celebração, pela Companhia e pela ALAB, do “*Lease Liability Repayment Agreement*” com a Chatsworth Aviation Limited (“Chatsworth LLRA”) e todos e quaisquer documentos a ele relacionados, no âmbito dos acordos de reestruturação das obrigações da Companhia e suas subsidiárias com seus OEMs;

- (x) a celebração, pela Companhia e pela ALAB, do “*Lease Liability Repayment Agreement*” com a Aircastle Holding Corporatin Limited (“Aircastle LLRA”) e todos e quaisquer documentos a ele relacionados, no âmbito dos acordos de reestruturação das obrigações da Companhia e suas subsidiárias com seus OEMs;
- (xi) a celebração, pela Companhia e pela ALAB, do “*Lease Liability Repayment Agreement*” com a BOC Aviation (Ireland) Limited (“BOCA LLRA”) e todos e quaisquer documentos a ele relacionados, no âmbito dos acordos de reestruturação das obrigações da Companhia e suas subsidiárias com seus OEMs;
- (xii) a celebração, pela Companhia e pela ALAB, dos “*Master Equity Investment Agreements*” com a Wilmington Trust Company, não em seu benefício próprio, mas somente como *owner trustee* do MSN 19000386 Trust, Wilmington Trust Company, não em seu benefício próprio, mas somente como *owner trustee* do MSN 19000361 Trust, Wilmington Trust Company, não em benefício próprio, mas somente como *owner trustee* do MSN 19000434 Trust, e Azorra Eagle 2 DAC (“Azorra Equity Investment Agreements”) e todos e quaisquer documentos a eles relacionados, no âmbito dos acordos de reestruturação das obrigações da Companhia e suas subsidiárias com seus OEMs;
- (xiii) a celebração, pela Companhia e pela ALAB, do “*Master Equity Investment Agreement*” com a Embraer S.A. (“Embraer Equity Investment Agreement”) e todos e quaisquer documentos a ele relacionados, no âmbito dos acordos de reestruturação das obrigações da Companhia e suas subsidiárias com seus OEMs; e
- (xiv) a celebração, pela Companhia e pela ALAB, do **(a)** “*Global Framework Agreement*” com a AerCap Ireland Limited e as sociedades identificadas nele como “*Lessors*” (“AerCap GFA”); **(b)** “*Global Framework Agreement*” com a Aircastle Holding Corporation Limited e as sociedades identificadas nele como “*Lessors*” (“Aircastle GFA”); **(c)** “*Amended and Restated Global Framework Agreement*” com a Avolon Aerospace Leasing Limited e as sociedades identificadas nele como “*Lessors*” (“Avolon GFA”); **(d)** “*Global Framework Agreement*” com a Azorra LLC, Azorra Limited e as sociedades identificadas nele como “*Lessors*” (“Azorra GFA”); **(e)** “*Global Framework Agreement*” com a BOC Aviation (Ireland) Limited e as sociedades identificadas nele como “*Lessors*” (“BOCA GFA” e, quando em conjunto com a AerCap GFA, Aircastle GFA, Avolon GFA e Azorra GFA, “GFAs”) e todos e quaisquer documentos e aditamentos a eles relacionados.

V. Deliberações: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

- (i) a realização, pela Azul Investments, de emissão e colocação das *Notes* no exterior;
- (ii) a outorga, pela Companhia e pela ALAB, das *Guarantees*;

- (iii)** a outorga de poderes à Diretoria da Companhia para definir os termos e condições da emissão das Notes, bem como a contratação dos prestadores de serviço, no Brasil ou no exterior, conforme o caso, no âmbito da emissão das *Notes* e da constituição das *Guarantees*, incluindo assessores jurídicos, *trustees* e eventuais outras instituições, fixando-lhes os respectivos honorários;
- (iv)** a celebração, pela Companhia e pela ALAB (em nome (a) da ALAB, e (b) da Azul Investments, na qualidade de *Managing Partner* da Azul Investments), de todos os Documentos da Emissão;
- (v)** a ratificação de quaisquer atos que tenham sido praticados pela Companhia e/ou pela ALAB (em nome (a) da ALAB, e (b) da Azul Investments, na qualidade de *Managing Partner* da Azul Investments) e relacionados às *Notes* e às *Guarantees*;
- (vi)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à emissão e formalização das *Notes* e das *Guarantees*, inclusive mediante celebração dos Documentos da Emissão e observada a obtenção de eventuais *waivers*, consentimentos, renúncias e/ou outras aprovações aplicáveis junto a terceiros, os quais serão oportunamente providenciados pela Companhia e/ou pela ALAB, conforme aplicável;
- (vii)** a celebração, pela Companhia e pela ALAB, do AerCap *Equity Investment Agreement* e todos e quaisquer documentos a ele relacionados;
- (viii)** a celebração, pela Companhia e pela ALAB, do Jade Aviation LLRA e todos e quaisquer documentos a ele relacionados;
- (ix)** a celebração, pela Companhia e pela ALAB, do Chatsworth LLRA e todos e quaisquer documentos a ele relacionados;
- (x)** a celebração, pela Companhia e pela ALAB, do Aircastle LLRA e todos e quaisquer documentos a ele relacionados;
- (xi)** a celebração, pela Companhia e pela ALAB, do BOCA LLRA e todos e quaisquer documentos a ele relacionados;
- (xii)** a celebração, pela Companhia e pela ALAB, do Azorra *Equity Investment Agreements* e todos e quaisquer documentos a ele relacionados;
- (xiii)** a celebração, pela Companhia e pela ALAB, do Embraer *Equity Investment Agreement* e todos e quaisquer documentos a ele relacionados; e
- (xiv)** a celebração, pela Companhia e pela ALAB, dos GFAs e todos e quaisquer documentos e aditamentos a eles relacionados.

A Diretoria da Companhia fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria, nesse sentido.

VI. Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: David Gary Neeleman – Presidente; e Raphael Linares Felippe – Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: David Gary Neeleman, Sergio Eraldo de Salles Pinto, Carolyn Luther Trabuco, Michael Paul Lazarus, José Mario Caprioli dos Santos, Decio Luiz Chieppe, Renan Chieppe, Gilberto de Almeida Peralta, Patrick Wayne Quayle, Peter Allan Otto Seligmann e Renata Faber Rocha Ribeiro.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri/SP, 28 de setembro de 2023.

Raphael Linares Felippe
Secretário